



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 296, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a publicação de quaisquer instrumentos aprovados pelas Comissões Permanentes do CNJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A publicação de quaisquer instrumentos derivados de comissões permanentes do CNJ, após elaboração e aprovação do seu respectivo presidente, se dará por meio de portaria do presidente do CNJ.

Art. 2º As alterações nos instrumentos previstos no art. 1º se dará por meio de portaria do presidente do CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**